



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000040/2023

Tomada de Preços Nº 000003/2022

Processo: 005604 / 2022

Contrato Nº 000040/2023

Empresa: A.G. BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELIEPP

CNPJ: 13.813.800/0001-73

Endereço: Rua AV., 361 - Centro - LINHARES - ES - CEP: 29900020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2023
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022
PROCESSO Nº 5604/2022, de 11/08/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2023.059E0700001.01.0023

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE RIO BANANAL -ES E A EMPRESA A.G. BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE RIO BANANAL- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por meio da Prefeitura Municipal de Rio Bananal-ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000, Tel.: (27)3265-2900, inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Edimilson Santo Eliziário**, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF nº ***.352.478-**, RG **860.*** SSP-SP, residente no município Rio Bananal-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e acompanhado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. **Roberta Boninsegna Giuriato**, brasileira, residente e domiciliado no município de Rio Bananal-ES e do outro lado a Empresa **A.G. Brasil Obras e Serviços Eireli EPP**, CNPJ 13.813.800/0001-73, com sede à Av. Governador Lindenberg, Nº 361, Loja 01, Centro, Linhares-ES, CEP: 29900-020, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Álvaro Silva Gava**, CPF ***.431.657-**, RG *.234.*** SPTC-ES, doravante denominado **CONTRATADO**, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, devidamente homologado pelo(a) prefeito municipal no processo nº 5604/2022, têm entre si, justos e contratados, os serviços de **Reforma e Ampliação da Escola EMEIEF - Santa Rita**, neste município, conforme projeto e Proposta de Preços da CONTRATADA, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a **Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola EMEIEF - Santa Rita**, na localidade de córrego Santa Rita, neste município, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo, constantes no e proposta de preços apresentada pela contratada.

1.2 - A contratada será responsável pela execução total dos serviços e fornecimento dos materiais, aos preços unitários por ela propostos e aceitos pela contratante.

1.3 - Fica estabelecida a forma de execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do Artigo 10, Inciso II, letra "a" da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deste contrato obedecerá as normas e especificações que serviram de base no Edital **Tomada de Preços nº 003/2022**, as quais independentemente de transcrição, passam a integrar esse instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO:

2.1 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária discriminada no orçamento vigente:

Secretaria Municipal de Educação - Processo 5604/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

1500181236100283046 - Construção Ampliação e Reformas das Escolas Municipais
449055100000 - Obras e Instalações Ficha nº 0439

Fontes de Recursos:

250000250000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE

259900000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação

159900000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 2.372.045,31 (Dois Milhões e Trezentos e Setenta e Dois Mil e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos).

3.2 - O pagamento dos serviços executados será efetuado em parcelas mensais ou não, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com as medições entregues pela CONTRATADA, fiscalizadas e aceitas pela CONTRATANTE. O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento de prazos e quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município, e no caso da CONTRATADA não efetuar o depósito do caução garantia, estipulado no edital e neste contrato.

3.3 - Observados as condições do item 3.2 deste, o pagamento dos serviços objeto deste contrato será efetuado em aproximadamente 30 (trinta) dias, após a solicitação de pagamento, feita pela CONTRATADA e protocolada no Protocolo desta Prefeitura acompanhada de Boletim de Medição, se este for devidamente aprovado pelo Secretário de Serviços Urbanos e pelo profissional competente, responsável pela fiscalização das obras Municipais, além de estar acompanhada dos documentos mencionados abaixo, a solicitação deverá trazer a Nota Fiscal dos serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com as medições elaboradas pela fiscalização da CONTRATANTE.

3.4 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente contraprestação de serviços.

3.5 - O pagamento das faturas somente será efetivado com apresentação do original ou de cópia autenticada dos seguintes documentos, que serão anexados aos respectivos processos de pagamento: (observar junto ao financeiro o que deve ser exigido em cada fatura)

a.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica da obra

a.2 - Matrícula da obra junto ao INSS.

a.3 - Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Pública Municipal.

a.4 - Comprovante de depósito de caução garantia

a.5 - Prova de recolhimento junto ao FGTS, referente ao mês de execução dos serviços.

a.6 - GRPS específica, quitada e respectiva folha de pagamento da obra.

a.7 - Nota fiscal dos serviços executados. Será retido na fonte o valor correspondente ao ISS (Imposto Sobre Serviço) no percentual de 3% (três por cento), calculado sobre o valor total da nota fiscal dos serviços executados (valor total da medição).

a.8 - Relatório Fotográfico atualizado da obra, com fotos específicas da etapa de medição apresentada.

a.9 - Certidão negativa de débito junto ao INSS.

a.10 - Termo de Recebimento Provisório da obra (última fatura).

3.5 - O pagamento será efetuado à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente, no banco por ela indicado, ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, mediante observação do citado nesta cláusula. No caso da CONTRATADA optar por depósito em conta corrente fica sob sua responsabilidade informar seus dados bancários para depósito bem como arcar com as despesas bancárias oriundas de tal procedimento.

CLÁUSULA QUARTA - EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DA OBRA

4.1 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Srº Cesar Augusto Tercio Zamperlini, matrícula 4945, nomeado através da Portaria Municipal nº 0382/2023, de 07 de Agosto de 2023 e pelo profissional competente, responsável pela fiscalização das obras Municipais, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

4.2 - A CONTRATADA deverá manter preposto no local da obra para representá-la na execução do contrato, se houver necessidade a CONTRATANTE poderá solicitar a qualquer tempo testes perante órgãos regulamentadores e ou fiscalizadores, para comprovar se os materiais utilizados atendem as normas da ABNT/INMETRO e apresentam a resistência mínima exigida. Caberá a CONTRATADA custear as despesas oriundas deste procedimento.

4.3 - O representante da CONTRATADA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

4.4 - A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da obra ou de materiais empregados.

4.5 - No interesse do cumprimento do contrato, a fiscalização da Prefeitura poderá exigir, por escrito, a substituição de empregados da empresa CONTRATADA, que deverá cumprir a exigência no prazo de dois dias úteis.

4.6 - Cabe à CONTRATADA permitir e facilitar à fiscalização a inspeção ao local dos serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

4.7 - Aplicam-se à execução dos serviços contratados as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, quanto às características de segurança e qualidade dos serviços prestados, inclusive quanto a qualidade dos materiais empregados.

4.8 - Após a conclusão dos serviços contratados a aceitação da obra será efetuada provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, em até 05 (cinco) dias da solicitação escrita da CONTRATADA.

4.9 - A aceitação definitiva dos serviços contratados se efetuará por uma comissão designada pela CONTRATANTE, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, após vistoria que comprove a adequação do objeto, nos termos contratuais, especialmente o disposto no item 4.4 acima, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

4.10 - A CONTRATADA deverá elaborar folha de pagamento e guias de pagamento próprias para a obra, de todos os empregados envolvidos diretamente na execução da obra.

4.11 - A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS:

5.1 - O prazo de vigência do contrato será de **300 (trezentos) dias**, ou seja, até **12/06/2024** contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência da Administração.

5.2 - O prazo de execução da obra será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, conforme cronograma físico-financeiro, que faz parte do processo, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da ordem de serviços, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência da Administração, e prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

5.3 - A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

5.4 - A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato só será cabível caso efetivamente se configure uma das hipóteses legais (art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e/ou art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, sendo necessário, além das disposições no item 4.3, que se junte aos autos os documentos que comprovem as alegações, a fim de que seja excluída eventual responsabilidade da contratada pelo atraso na execução das obras e deverá ser justificada por escrito e aprovada pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO E ADITIVOS:

6.1 - O acréscimo ou decréscimo das quantidades constantes na Planilha só serão aceitos mediante processo, devidamente instruído, poderá ser admitido acréscimo ou decréscimo de objeto da licitação até o limite de 25%, sobre o valor do contrato, mas qualquer alteração deverá ser comunicada previamente pela CONTRATADA ao Fiscal deste Contrato, mediante solicitação protocolada, para que sejam tomadas as devidas providências de fiscalização e verificação real da necessidade, somente após aprovação e que os serviços poderão ser executados ou suprimidos. A realização de serviços de acréscimos sem autorização da CONTRATANTE implicará na decadência do direito a ressarcimento dos custos a CONTRATADA. Não serão aceitos pedidos de acréscimos em itens essenciais a obra, que deveriam estar previamente previstos na Planilha Média Orçamentária, uma vez que a CONTRATADA teve acesso ao local da obra, as Planilhas e as Plantas/Projetos, e em declaração própria assumiu que tais documentos atendiam a todas as necessidades técnicas e ambientais da obra.

6.2 - O contrato poderá ser prorrogado nos seguintes casos, mediante Processo devidamente formalizado e aprovação da Procuradoria Municipal:

a) Alteração do projeto ou especificações;

b) Superveniências de fato excepcional e imprevisível, estranho a vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

- c) Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- d) Acréscimos ou supressões das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pelos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- e) Impedimento da execução do Contrato por ato ou fato de terceiros, reconhecido pela Administração, em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) Omissão ou atraso de providência a cargo da Administração, do qual resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES:

7.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Contrato sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor total da Nota de Empenho, na forma seguinte:

- a) atraso na realização dos serviços de até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);
- b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

7.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

7.3 - Se a adjudicatária recusar-se a aceitar a Ordem de Serviço injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, ou ainda deixar de efetuar depósito do caução garantia deste Contrato, ou ainda não finalizar a obra dentro do prazo de vigência, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de realizar os serviços ou apresentar documentação falsa exigida para o mesmo, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com Administração Pública pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

7.5 - As multas, eventualmente impostas à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 2% (dois por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa.

7.6 - O valor da caução garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, depositado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Rio Bananal, após a assinatura deste Contrato não será devolvido a contratada quando esta rescindir o contrato fora dos padrões previstos, efetuar paralisação dos serviços por um período superior a 15 dias, não cumprir o cronograma físico-financeiro no que diz respeito aos prazos de cada etapa ou se os serviços não forem realizados dentro dos padrões exigidos no planilha, plantas/projetos e edital, ou ainda quando a contratada sem justa causa deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido qualquer das obrigações assumidas. Caberá à contratada manter a validade da garantia durante o período da execução contratual, renovando ou reforçando-a conforme necessário.

7.7 - A falsidade de declaração prestada, em qualquer das declarações exigidas nesta licitação e contrato, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do código penal, além da sanção prevista no item 7.4 e 7.6 desta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO:

8.1 - Constituem motivos para rescisão do Contrato, independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

- a - A inexecução total ou parcial do Contrato;
- b - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, dissolução da sociedade ou o falecimento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

proprietário, em caso de firma individual;

c - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudiquem a execução do Contrato;

d - A paralisação dos trabalhos, sem motivo justificado e prévia comunicação à Administração, por prazo superior a 15 (quinze) dias consecutivos, ou o atraso injustificado nas etapas do Cronograma físico-financeiro;

e - Deixar de retirar do canteiro de obras, qualquer elemento de sua equipe cuja permanência tenha sido julgada inconveniente pela fiscalização;

f - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

g - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

h - O atraso injustificado no início da obra, ou das etapas discriminadas no Cronograma Físico Financeiro;

i - A subcontratação total ou parcial do objeto sem anuência da CONTRATANTE, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

j - O desatendimento das determinações regulares de autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, anotadas na forma do parágrafo 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

k - O cometimento reiterado de falhas na sua execução;

l - O atraso superior a 60 (sessenta) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, decorrentes da obra ou parcelas desta, já executadas e atestadas, salvo nos casos de atraso ou não liberação dos recursos financeiros pelo órgão conveniado (CAIXA), no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

m - A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

8.2 - A rescisão do contrato poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos itens 8.1.a a 8.1.k.

8.3 - A rescisão contratual será formalmente motivada nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

9.1 - O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

9.1.1 - Unilateralmente pela CONTRATANTE:

a - Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos;

b - Quando necessária a modificação contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa do seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.1.2 - Por acordo entre as partes:

a - Quando necessária a modificação do regime de execução da obra em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;

b - Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma físico-financeiro fixado, sem a correspondente execução da obra;

c - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

d - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão à revisão destes para mais ou para menos conforme o caso;

e - Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a CONTRATANTE restabelecerá por aditamento o equilíbrio econômico financeiro inicial.

9.2 - Se durante a execução dos serviços objeto deste Contrato, em virtude de alterações contratuais, emergir a necessidade de execução de serviços não propostos, esses serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$PU = Pufes \times Pcontratada / Pprefeitura$, sendo:

PU = Preço unitário do item a ser incluído

Pufes = Preço unitário do item a ser incluído, constante da tabela da UFES, referido ao mês do orçamento.

Pcontratada = Preço global ofertado pelo licitante para a obra e/ou serviço, referido ao mês do orçamento.

Pprefeitura = Preço global do orçamento base da Prefeitura Municipal, referido ao mês do orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

CLÁUSULA DÉCIMA - RECURSOS:

10.1 - São cabíveis na presente Licitação ou nas obrigações dela decorrentes:

10.1.1 - Recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a - Habilitação ou inabilitação do licitante;

b - Julgamento das propostas;

c - Anulação ou revogação da Licitação;

d - Rescisão do contrato determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

e - Aplicação de penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

10.1.2 - Representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato de que não caiba recurso hierárquico.

10.1.3 - Pedido de reconsideração de decisão do Secretário Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 - Os recursos e representações deverão observar os seguintes requisitos:

a - Serem datilografados e devidamente fundamentados;

b - Serem assinados por representantes legais da recorrente ou por procurador devidamente habilitado.

10.3 - Os recursos e representações interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.4 Os recursos e as representações deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura de Rio Bananal, ou não serão conhecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

11.1. É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do respectivo contrato prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

11.2. Os partícipes se comprometem a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento.

11.3. Os partícipes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem dados patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

11.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a contratante, para a execução do objeto do contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes do contratado, tais como número do CNPJ, CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia de documento de identificação.

11.5. A contratada declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

11.6. A contratada fica obrigada a comunicar a contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

12.1. A Administração Municipal deverá publicar o resumo deste Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Rio Bananal, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 - Fazem parte integrante deste Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

003/2022, Processo nº 5604/2023, Planilha orçamentária e Plantas/Projetos da Obra, assim como os anexos e a proposta apresentados pela CONTRATADA.

Rio Bananal - ES, 17 de Agosto de 2023.

CONTRATANTE:

Município de Rio Bananal
Edmilson Santo Elizario
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

ALVARO SILVA

GAVA:13243165784

Assinado de forma digital por
ALVARO SILVA
GAVA:13243165784
Dados: 2023.08.17 14:13:12 -03'00'

A.G. Brasil Obras e Serviços Eireli EPP
Álvaro Silva Gava
Responsável Legal da Empresa

Secretaria: 00000003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dotação: OBRAS E INSTALAÇÕES - 00356-1111000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001102	PLACA DE OBRA NAS DIMENSOES DE 2.0 X 4.0 M, PADRAO DER serviços preliminares / canteiro de obras M2		M2	8,000	306,510	2.452,08
00001	00001103	TAPUME TELHA METALICA ONDULADA 0,50MM BRANCA H=2,20M, INCL. MONTAGEM ESTR. MAD. 8"X8" sem reaproveitamento - serviços preliminares / canteiro de obras MT		MT	105,000	236,320	24.813,60
00001	00001104	ALUGUEL MENSAL CONTAINER PARA ALMOXARIFADO, INCL. PORTA, 2 JANELAS 1 pt iluminação, isolamento térmico (teto), piso em comp. naval pintado, cert. nr18, incl. laudo descontaminação. serviços preliminares / canteiro de obras MÊS		MÊS	8,000	729,290	5.834,32
00001	00001105	ALUGUEL MENSAL CONTAINER PARA ESCRITORIO, DIM. 6.00X2.40M, C/ BANHEIRO (VASO+LAVAT+CHUVEIRO E BASC), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom.telef. isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. naval, cert. nr18, incl. laudo descontaminação.. serviços preliminares / canteiro de obras MÊS		MÊS	8,000	1.085,840	8.686,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00001 00001106	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CONTEINER LOCADO PARA BARRACAO DE OBRA serviços preliminares / canteiro de obras UND	UND	2,000	1.679,810	3.359,62
00001 00001107	RESERVATORIO DE POLIESTILENO DE 500L incl. suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização) - serviços preliminares / canteiro de obras UND	UND	1,000	3.051,000	3.051,00
00001 00001108	REDE DE LUZ, INCL. PADRAO ENTRADA DE ENERGIA TRIFAS. cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e qdg, conf. projeto (1 utilização) - serviços preliminares / canteiro de obras MT	MT	5,000	625,580	3.127,90
00001 00001109	REDE DE ESGOTO, CONTENDO FOSSA E FILTRO inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização) - serviços preliminares / canteiro de obras MT	MT	5,000	487,780	2.438,90
00002 00001110	REMOCAO DE TELHAS CERAMICAS, TIPO COLONIAL, INCLUSIVE CUMEEIRAS . M2	M2	113,650	27,190	3.090,14
00002 00001111	DEMOLICAO DE PISO REVESTIDO COM CERAMICA serviços preliminares / reforma M2	M2	163,920	15,940	2.612,88
00002 00001112	LIXAMENTO DE PAREDE COM PINTURA ANTIGA PVA PARA RECEBIMENTO DE NOVA CAMADA DE TINTA serviços preliminares / reforma M2	M2	1.011,480	4,340	4.389,82
00002 00001113	APICOAMENTO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA serviços preliminares / reforma M2	M2	206,390	11,380	2.348,72
00002 00001114	DEMOLICAO DE DIVISORIA DE GRANITO serviços preliminares / reforma M2	M2	16,560	16,850	279,04
00002 00001115	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTES serviços preliminares / reforma M2	M2	46,410	18,210	845,13
00002 00001116	RETIRADA DE BANCADA DE PIA serviços preliminares / reforma M2	M2	1,920	28,250	54,24
00002 00001117	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS serviços preliminares / reforma UND	UND	15,000	23,540	353,10
00002 00001118	RETIRADA DE TORNEIRAS E REGISTROS serviços preliminares / reforma M2	M2	19,000	12,450	236,55
00002 00001119	RETIRADA DE PONTOS ELETRICOS (LUMINARIAS, INTERRUPTORES E TOMADAS) serviços preliminares / reforma UND	UND	286,000	12,450	3.560,70
00002 00001120	RETIRADA DE CAIXAS/QUADROS ELETRICOS serviços preliminares / reforma UND	UND	14,000	16,910	236,74
00002 00001121	DEMOLICAO DE ALVENARIA UND	UND	6,890	68,310	470,66
00002 00001122	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS M2	M2	28,200	11,380	320,92
00002 00001123	DEMOLICAO DE PISO GRANILITE serviços preliminares / reforma M2	M2	18,470	31,600	583,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00002 00001124	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBULACOES, DIAM. 1/2" A 1" serviços preliminares / reforma MT	MT	109,000	14,540	1.584,86
00002 00001125	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBULACOES, DIAM. 1 1/4" A 2" serviços preliminares / reforma MT	MT	60,000	21,810	1.308,60
00002 00001126	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM CONCRETO, PARA PASSAGEM DE TUBULACOES, DIAM. 1 1/4" A 2" serviços preliminares / reforma MT	MT	95,000	42,250	4.013,75
00002 00001127	REMOCAO DE FORRO PVC, SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL serviços preliminares / reforma M2	M2	148,690	15,960	2.373,09
00002 00001128	REMOCAO DE CALHA DE FIBRA EXISTENTE serviços preliminares / reforma MT	MT	67,420	27,590	1.860,12
00002 00001129	REMOCAO DE ARVORE DE MEDIO PORTE compreendendo a poda com o emprego de caminhão caçamba de 10 m3, moto serra, escada, corda, serrote, machados, equipamento de segurança, compreendendo raízes profundas, com auxílio mecânico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante até 30km, inclusive destocamento e retirada de raízes. serviços preliminares / reforma. UND	UND	4,000	1.101,240	4.404,96
00002 00001130	ÍNDICE DE PRECO PARA REMOCAO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUCAO DE OBRAS (classe a conama - nbr 10.004 - classe ii-b), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada. serviços preliminares / reforma. M2	M2	105,360	92,820	9.779,52
00002 00001131	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA, INCLUIDO PRODUTO QUIMICO serviços preliminares / reforma M2	M2	1.787,790	3,120	5.577,90
00002 00001132	RETIRADA E RECOLOCACAO DE POSTE DE CONCRETO 11 M PADRAO ESCELSA serviços preliminares / reforma UND	UND	1,000	1.414,850	1.414,85
00002 00001133	LIXAMENTO MANUAL EM ESQUADRIAS METALICAS serviços preliminares / reforma M2	M2	97,200	10,100	981,72
00003 00001134	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCK=25 MPA considerando bombeamento (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/concr.bombeavel) M3	M3	0,340	822,840	279,77
00003 00001135	FORMA DE CHAPAS MADEIRA COMPENSADA RESINADA, ESP. 12MM levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira de 2.5 x 10.0cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e	M2	3,360	148,320	498,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	desforma) M2				
00003 00001136	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM, 1,48 KG/M2. M2	M2	3,360	36,730	123,41
00004 00001137	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39CM, C/ RESIST. MINIMO A COMPRES. 2.5 MPA assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada ch1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 14cm - alvenaria M2	M2	4,910	102,890	505,19
00004 00001138	ALVENARIA DE BLOCOS CERAMICOS 10 FUROS 10X20X20CM assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada ch1 e areia traço 1:0.5:8, juntas 12mm e esp. das paredes s/ revestimento, 10cm (bloco comprado na praça de vitória, posto obra) - alvenaria M2	M2	10,280	99,060	1.018,34
00004 00001139	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA OU GROSSA LAVADA, NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA 5 MM - alvenaria M2	M2	26,010	8,710	226,55
00004 00001140	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MEDIA OU GROSSA LAVADA no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm M2	M2	26,010	69,490	1.807,43
00004 00001141	VERGA/CONTRAVERGA RETA DE CONCRETO ARMADO 10 X 5 CM, FCK = 15 MPA inclusive forma, armação e desforma - alvenaria MT	MT	7,200	12,530	90,22
00005 00001142	COBERTURA NOVA DE TELHAS CERAMICAS TIPO CAPA E CANAL INCLUSIVE CUMEEIRA (telhas compradas na praça de vitória, posto obra) (área de projeção horizontal; incl. 35%) - cobertura M2	M2	324,960	212,750	69.135,24
00005 00001143	TRATAMENTO EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM CUPINICIDA - cobertura M2	M2	1.083,200	54,820	59.381,02
00005 00001144	FORRO PVC BRANCO L = 20 CM, FRISADO, COLOCADO M2	M2	233,010	90,390	21.061,77
00005 00001145	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA COM LARGURA DE 40 CM MT	MT	68,040	257,980	17.552,96
00006 00001146	BACIA CONVENCIONAL EM LOUCA BRANCA ref. linha ravena p9 deca ou equiv., inclusive tubo de ligação, acessórios de fixação e assento plástico - instalações hidrossanitárias UND	UND	3,000	783,860	2.351,58
00006 00001147	BACIA SIFONADA INFANTIL DE LOUCA BRANCA marcas de referência deca, celite ou ideal standard, inclusive tampa e acessórios - instalações hidrossanitárias UND	UND	7,000	1.266,990	8.868,93
00006 00001148	VALVULA DE DESCARGA COM ACABAMENTO ANTI-VANDALISMO marcas de referencia fabrimar, deca ou docol UND	UND	10,000	659,290	6.592,90
00006 00001149	DUCHA MANUAL ACQUA JET, LINHA	UND	10,000	403,670	4.036,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

AQUARIUS, COM REGISTRO REF.C 2195
marcas de referência fabrimar, deca ou
docol UND

00006 00001150	CUBA LOUCA DE EMBUTIR REDONDA, 30CM, L-41, COMPLETA marcas de referência deca, celite ou ideal standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira - instalações hidrossanitárias UND	UND	7,000	444,310	3.110,17
00006 00001151	TORNEIRA PARA LAVATORIO LINHA ANTI-VANDALISMO marcas de referência fabrimar, deca ou docol UND	UND	7,000	687,830	4.814,81
00006 00001152	CUBA EM ACO INOX Nº 02 (DIM.560X340X150)MM marcas de referência franke, strake, tramontina, inclusive válvula de metal 31/2 e sifão cromado 1 x 1/2, excl. torneira - instalações hidrossanitárias UND	UND	1,000	604,960	604,96
00006 00001153	TORNEIRA PRESSAO CROMADA DIAM. 1/2" PARA PIA marcas de referência fabrimar, deca ou docol - instalações hidrossanitárias UND	UND	1,000	293,390	293,39
00006 00001154	CHUVEIRO COMPLETO, LINHA ANTI-VANDALISMO marcas de referência fabrimar, deca ou docol UND	UND	7,000	1.801,380	12.609,66
00006 00001158	TORNEIRA PRESSAO CROMADA, DIAM. 1/2" PARA TANQUE marcas de referência fabrimar, deca ou docol - instalações hidrossanitárias UND	UND	1,000	175,700	175,70
00006 00001159	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML incluso fixação UND	UND	2,000	93,010	186,02
00006 00001160	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS EM PLASTICO ABS NA COR BRANCA incluso fixação UND	UND	2,000	96,670	193,34
00006 00001161	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ATE 400 METROS EM ABS BRANCO COM CHAVE ESPECIAL incluso fixação UND	UND	7,000	96,670	676,69
00006 00001162	CAIXA SIFONADA EM PVC, DIAM. 150MM, COM GRELHA E PORTA GRELHA QUADRADOS, EM ACO INOX UND	UND	8,000	151,360	1.210,88
00006 00001163	GRELHA LARGURA 20 CM DE FERRO REDONDO DE 1/2" A CADA 3 CM contorno com barra de ferro de 3/4 x 1/8 e caixilho de cantoneira de 1 x 3/16 - instalações hidrossanitárias MT	MT	10,000	269,420	2.694,20
00006 00001164	TUBO PVC RIGIDO PARA ESGOTO NO DIAMETRO DE 200MM INCLUINDO ESCAVACAO E ATERRO COM AREIA MT	MT	115,000	207,610	23.875,15
00006 00001165	TUBO PVC RIGIDO PARA ESGOTO NO DIAMETRO DE 100MM INCLUINDO ESCAVACAO E ATERRO COM AREIA MT	MT	110,000	88,890	9.777,90
00006 00001166	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIAMETRO 40MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXOES - instalações hidrossanitárias MT	MT	10,000	45,180	451,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00006 00001167	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIAMETRO 50MM (2"), INCLUSIVE CONEXOES - instalações hidrossanitárias MT	MT	35,000	58,480	2.046,80
00006 00001168	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIAMETRO 75MM (3"), INCLUSIVE CONEXOES - instalações hidrossanitárias MT	MT	10,000	87,100	871,00
00006 00001169	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARROM, DIAM. 50MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXOES MT	MT	20,000	63,330	1.266,60
00006 00001170	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARROM, DIAM. 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXOES MT	MT	15,000	43,370	650,55
00006 00001171	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DIAM. 25MM (1") marcas de referência fabrimar, deca ou docol UND	UND	6,000	246,010	1.476,06
00006 00001172	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DIAM. 20MM (3/4") marcas de referência fabrimar, deca ou docol UND	UND	1,000	158,070	158,07
00006 00001173	CAIXA DE INSPECAO EM ALV. BLOCO CONCRETO 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HMAX=1M c/ tampa de ferro fundido lastro de concreto esp. 10cm, revest. interno c/ chapisco e reboco impermeabiliz, incl. escavação, reaterro e enchimento - instalações hidrossanitárias UND	UND	3,000	896,290	2.688,87
00006 00001174	CAIXA DE AREIA EM ALV. DE BLOCO DE CONCRETO 9X19X39, DIM. 60X60CM E HMAX=1M c/ tampa em ferro fundido, lastro de concreto esp. 10cm, revest. int. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação e reaterro UND	UND	5,000	885,760	4.428,80
00006 00001175	BARRA DE APOIO RETA EM ACO INOX 304 LARGURA 70 CM p/ portadores de necessidades especiais (nbr 9050) UND	UND	2,000	209,930	419,86
00007 00001176	CAIXA DE EMBUTIR 4X2" marca de referencia tigreflex UND	UND	234,000	10,970	2.566,98
00007 00001177	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL, C/ PLACA REDONDA CEGA 4"X4" UND	UND	140,000	34,700	4.858,00
00007 00001178	CURVA 90° PVC LONGA ROSCAVEL, DIAM. 3" - instalações elétricas UND	UND	3,000	31,560	94,68
00007 00001179	LUVA PVC RIGIDO ROSCAVEL, DIAM. 3" - instalações elétricas UND	UND	6,000	27,570	165,42
00007 00001180	PARAFUSO INOX SEXTAVADO, C/ PORCA, DIAMETRO 4,2X32MM, BUCHA DE NYLON S6, ARRUELA LISA ACO INOX 1/4" UND	UND	6,000	4,910	29,46
00007 00001181	CABO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 1000V, SECAO DE 2.5 MM2 - instalações elétricas MT	MT	132,600	10,460	1.387,00
00007 00001182	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 1000V, SECAO DE 6.0 MM2 MT	MT	384,400	16,380	6.296,47
00007 00001183	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO	MT	682,200	23,670	16.147,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	PARA 1000V, SECAO DE 10.0 MM2 - instalações elétricas MT				
00007 00001184	FIO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SECAO DE 1.5 MM2 MT	MT	1.534,650	7,120	10.926,71
00007 00001185	FIO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SECAO DE 2.5 MM2 MT	MT	2.158,050	9,070	19.573,51
00007 00001186	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SECAO DE 4.0 MM2 MT	MT	840,250	11,800	9.914,95
00007 00001187	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 6.0 MM2 - instalações elétricas MT	MT	332,300	14,700	4.884,81
00007 00001188	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SECAO DE 10.0 MM2 - instalações elétricas MT	MT	405,600	21,620	8.769,07
00007 00001189	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16.0 MM2 MT	MT	195,900	32,750	6.415,73
00007 00001190	CABO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SECAO DE 25.0 MM2 MT	MT	23,600	42,080	993,09
00007 00001191	CABO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SECAO DE 35.0 MM2 - instalações elétricas MT	MT	21,700	49,300	1.069,81
00007 00001192	CABO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SECAO DE 70.0 MM2 - instalações elétricas MT	MT	86,800	92,310	8.012,51
00007 00001193	LUMINARIA DE EMBUTIR COM LAMPADA TUBULAR EM LED DE 1X18W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - instalações elétricas UND	UND	8,000	207,770	1.662,16
00007 00001194	LUMINARIA DE EMBUTIR COM LAMPADA TUBULAR EM LED DE 2X18W - FORNECIMENTO E INSTALACAO UND	UND	94,000	229,090	21.534,46
00007 00001195	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, DIMENSOES DE 40X40X50CM com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm - instalações elétricas UND	UND	4,000	230,840	923,36
00007 00001196	CAIXA DE PASSAGEM 200X200X100MM, CHAPA 18, COM TAMPA PARAFUSADA - instalações elétricas UND	UND	1,000	134,600	134,60
00007 00001197	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VENTOKIT COM SENSOR - instalações elétricas UND	UND	1,000	838,420	838,42
00007 00001198	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2" UND	UND	19,000	43,420	824,98
00007 00001199	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V E UMA TOMADA 3 POLOS 10A/250V padrao brasileiro, nbr 14136, linha branca, com placa 4x2 UND	UND	3,000	76,480	229,44
00007 00001200	INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS	UND	12,000	72,020	864,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2"				
	UND				
00007 00001201	INTERRUPTOR DE TRES TECLAS SIMPLES 10A/250V, C/ PLACA 4X2"	UND	1,000	100,610	100,61
	UND				
00007 00001202	INTERRUPTOR DE UMA TECLA PARALELO 10A/250V, COM PLACA 4X2" UND	UND	9,000	53,260	479,34
00007 00001985	TOMADA PADRAO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS 10A/250V, COM PLACA 4X2" UND	UND	133,000	47,880	6.368,04
00007 00001204	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - instalações elétricas UND	UND	1,000	81,610	81,61
00007 00001205	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 10 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2) ref. siemens, ge, schneider ou equivalente UND	UND	4,000	84,120	336,48
00007 00001206	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 16 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2) ref. siemens, ge, schneider ou equivalente - instalações elétricas UND	UND	1,000	79,990	79,99
00007 00001207	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 32 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2) ref. siemens, ge, schneider ou equivalente - instalações elétricas UND	UND	12,000	79,990	959,88
00007 00001208	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 50 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2) ref. siemens, ge, schneider ou equivalente - instalações elétricas UND	UND	2,000	80,930	161,86
00007 00001209	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2) ref. siemens, ge, schneider ou equivalente UND	UND	2,000	146,300	292,60
00007 00001210	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2) ref. siemens, ge, schneider ou equivalente - instalações elétricas UND	UND	2,000	128,570	257,14
00007 00001211	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2) ref. siemens, ge, schneider ou equivalente - instalações elétricas UND	UND	24,000	26,920	646,08
00007 00001212	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2) ref. siemens, ge, schneider ou equivalente UND	UND	16,000	26,920	430,72
00007 00001213	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2) ref. siemens, ge, schneider ou equivalente - instalações elétricas UND	UND	2,000	26,920	53,84
00007 00001214	DISJUNTOR COMPACTO EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 175 A, 50KA 220/240V / 25KA 380/415V (NBR IEC 60947-2) ref. siemens, ge, schneider ou equivalente - instalações elétricas UND	UND	1,000	604,310	604,31
00007 00001215	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 1" marca de referência tigre MT	MT	61,700	12,840	792,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00007 00001216	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 3/4" marca de referência tigre MT	MT	1.030,950	11,750	12.113,66
00007 00001217	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/2" marca ref. kanaflex ou equivalente - instalações elétricas MT	MT	5,900	30,640	180,78
00007 00001218	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/4" marca ref. kanaflex ou equivalente - instalações elétricas MT	MT	39,550	26,890	1.063,50
00007 00001219	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 3" marca ref. kanaflex ou equivalente - instalações elétricas MT	MT	20,800	51,770	1.076,82
00007 00001220	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 2" (60MM) inclusive conexões MT	MT	3,000	56,460	169,38
00007 00001221	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIAM. 3" (85MM) inclusive conexões - instalações elétricas MT	MT	9,000	96,430	867,87
00007 00001222	ABRACADEIRA METALICA TIPO COPO D DIAM. 2" UND	UND	2,000	16,670	33,34
00007 00001223	ABRACADEIRA METALICA TIPO COPO D DIAM. 3" - instalações elétricas UND	UND	6,000	18,970	113,82
00007 00001224	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BLOCO AUTONOMO DE EMERGENCIA EM LED UND	UND	18,000	82,760	1.489,68
00007 00001225	REFLETOR DE LED 100 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO UND	UND	6,000	117,640	705,84
00007 00001226	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG - instalações elétricas KG	KG	1,000	25,580	25,58
00007 00001227	HASTE DE TERRA TIPO COPPERWELD - 5/8" X 2.40M UND	UND	1,000	330,070	330,07
00007 00001228	CABECOTE DE ALUMINIO DE 3" - instalações elétricas UND	UND	1,000	10,740	10,74
00007 00001229	ARANDELA COM LAMPADA LED ATE 60W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - instalações elétricas UND	UND	4,000	285,360	1.141,44
00007 00001230	QUADRO DISTRIB. ENERGIA, EMBUTIDO, CAPAC. P/ 50 DISJ. DIN, C/BARRAM TRIF. 225A BARRA neutro e terra, fab. em chapa de aço - instalações elétricas UND	UND	1,000	1.998,870	1.998,87
00007 00001231	SUPORTE DE FIXACAO DE ELETROCALHA DE 100X50MM, NO TETO, ATRAVES DE GANCHO VERTICAL (1 UND) porca sextavada e arruela 1/4 (4 und), vergalhão rosca total 1/4 (h=60cm), cantoneira zz (1 und) e parafuso e bucha s8 (2 und) - instalações elétricas UND	UND	79,000	60,590	4.786,61
00007 00001232	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº18,100X50MM, COM TAMPA - instalações elétricas MT	MT	37,000	68,940	2.550,78
00007 00001233	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº18,50X50MM, COM TAMPA - instalações elétricas MT	MT	76,000	62,990	4.787,24
00007 00001234	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TALA PLANA DE 50MM PERFURADA para eletrocalha - instalações elétricas	UND	100,000	4,810	481,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

UND

00007 00001235	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TERMINAL PARA ELETROCALHA PARA FECHAMENTO LISO DE 50X50MM - instalações elétricas UND	UND	3,000	6,640	19,92
00007 00001236	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TERMINAL PARA ELETROCALHA PARA FECHAMENTO LISO DE 100X50MM - instalações elétricas UND	UND	1,000	7,730	7,73
00007 00001237	TE HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA METALICA 100X50MM, GALVANIZADA ref. mega mg 2570 ou equivalente - instalações elétricas UND	UND	2,000	44,260	88,52
00007 00001238	TE HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA METALICA 50X50MM, GALVANIZADA ref. mega mg 2570 ou equivalente - instalações elétricas UND	UND	1,000	44,370	44,37
00007 00001239	CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA METALICA, 100X50MM, GALVANIZADA ref. mega mg 2510 - instalações elétricas UND	UND	1,000	45,340	45,34
00007 00001240	CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA METALICA, 50X50MM, GALVANIZADA ref. mega mg 2510 - instalações elétricas UND	UND	1,000	29,450	29,45
00007 00001241	REDUCAO CONCENTRICA PARA ELETROCALHA PERFURADA, TIPO "U", 100X50MM, ABA 100 - instalações elétricas UND	UND	2,000	39,850	79,70
00008 00001242	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE REDE PAR TRANCADO 4 PARES CATEGORIA 6 MT	MT	1.010,000	6,690	6.756,90
00008 00001243	CONECTOR RJ 45 MACHO UND	UND	40,000	13,710	548,40
00008 00001244	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE PADRAO 19" - 06 U'S X 470MM - cabeamento estruturado UND	UND	1,000	618,540	618,54
00008 00001245	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE PADRAO 19" - 12 U'S X 570MM - cabeamento estruturado UND	UND	1,000	740,380	740,38
00008 00001246	PAINEL DE FECHAMENTO FRONTAL 1 U, INCLUSIVE FIXACAO EM RACK 19" - cabeamento estruturado UND	UND	3,000	27,880	83,64
00008 00001247	GUIA DE CABOS FECHADO HORIZONTAL PADRAO 19" - 1 U'S, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM RACK 19" - cabeamento estruturado UND	UND	5,000	43,370	216,85
00008 00001248	PATCH PANEL 24 PORTAS RJ45/IDC CAT.5E, INCLUSIVE FIXACAO EM RACK 19" - cabeamento estruturado UND	UND	3,000	362,600	1.087,80
00008 00001249	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VOICE PANEL 24 POSICOES - cabeamento estruturado UND	UND	2,000	462,520	925,04
00008 00001250	SWITCH 24 PORTAS RJ-45 10/100 + 2 10/100/1000, INCLUSIVE FIXACAO EM RACK 19" - cabeamento estruturado UND	UND	3,000	2.298,150	6.894,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00008 00001251	NO BREAK 1400VA (980W) SENOIDAL, TENSÃO DE ENTRADA: 120V E TENSÃO DE SAÍDA: 120V interface port db-9 rs-232, smartslot, usb, inclusive fixação em rack 19 - cabeamento estruturado	UND	1,000	3.415,850	3.415,85
00008 00001252	NO BREAK 500VA (980W) SENOIDAL, TENSÃO DE ENTRADA: 120V E TENSÃO DE SAÍDA: 120V interface port db-9 rs-232, smartslot, usb, inclusive fixação em rack 19 - cabeamento estruturado	UND	1,000	573,080	573,08
00008 00001253	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGUA PARA TOMADAS 2P+T - cabeamento estruturado	UND	2,000	161,150	322,30
00008 00001254	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PABX - cabeamento estruturado	UND	1,000	3.016,900	3.016,90
00008 00001255	BANDEJA FIXAÇÃO DUPLA 1 U X 500MM CARGA MÁXIMA 20KG, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM RACK 19" - cabeamento estruturado	UND	2,000	135,650	271,30
00008 00001256	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLOCO BLI 10 PARES - cabeamento estruturado	UND	2,000	61,640	123,28
00008 00001257	PATCH CORD GIGALAN EXTRA FLEXÍVEL CAT 6 U/UTP RJ-45 - 1,50 M	MT	40,000	34,560	1.382,40
00008 00001258	ESPELHO 4" X 2" COM CONECTOR RJ 45 FEMEA CAT. 6 - cabeamento estruturado	UND	5,000	26,610	133,05
00008 00001259	ESPELHO 4" X 4" COM 2 CONECTORES RJ 45 FEMEA CAT. 6	UND	16,000	39,290	628,64
00008 00001216	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 3/4" marca de referência tigre . MT	MT	65,000	11,750	763,75
00008 00001215	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 1" marca de referência tigre . MT	MT	6,000	12,840	77,04
00008 00001986	ELETRODUTO APARENTE DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂMETRO 3/4" INCLUSIVE ABRACADEIRA	MT	28,000	20,070	561,96
00008 00001987	ELETRODUTO APARENTE DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂMETRO 1" INCLUSIVE ABRACADEIRA - cabeamento estruturado	MT	37,000	34,080	1.260,96
00008 00001262	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 1 1/4" (40MM), INCLUSIVE CONEXÕES - cabeamento estruturado	MT	67,000	38,710	2.593,57
00008 00001263	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 1 1/2" (50MM), INCLUSIVE CONEXÕES - cabeamento estruturado	MT	26,000	47,390	1.232,14
00008 00001220	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 2" (60MM) inclusive conexões . MT	MT	2,000	56,460	112,92
00008 00001265	CONDUTE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4") aparente - fornecimento e instalação - cabeamento estruturado	UND	1,000	31,410	31,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00008 00001266	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1") aparente - fornecimento e instalação - cabeamento estruturado UND	UND	3,000	35,260	105,78
00008 00001267	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN (1 1/2") aparente - fornecimento e instalação - cabeamento estruturado UND	UND	2,000	74,400	148,80
00008 00001268	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4") aparente - fornecimento e instalação - cabeamento estruturado UND	UND	2,000	35,590	71,18
00008 00001269	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1") aparente - fornecimento e instalação - cabeamento estruturado UND	UND	1,000	43,230	43,23
00008 00001270	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN (1 1/4") aparente - fornecimento e instalação - cabeamento estruturado UND	UND	1,000	55,240	55,24
00008 00001271	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN (1 1/2") aparente - fornecimento e instalação - cabeamento estruturado UND	UND	2,000	78,050	156,10
00008 00001272	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1") aparente - fornecimento e instalação - cabeamento estruturado UND	UND	2,000	50,590	101,18
00008 00001273	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN (1 1/4") aparente - fornecimento e instalação - cabeamento estruturado UND	UND	2,000	65,710	131,42
00008 00001274	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN (1 1/2") aparente - fornecimento e instalação - cabeamento estruturado UND	UND	3,000	78,770	236,31
00008 00001275	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM(1") aparente - fornecimento e instalação - cabeamento estruturado UND	UND	2,000	46,480	92,96
00008 00001276	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN (1 1/4") aparente - fornecimento e instalação - cabeamento estruturado UND	UND	2,000	61,830	123,66
00008 00001277	BUCHA DE REDUÇÃO DE 1" PARA 3/4" PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UND	UND	3,000	9,520	28,56
00008 00001278	BUCHA DE REDUÇÃO DE 1 1/4" PARA	UND	3,000	23,460	70,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

		3/4" PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - cabearmento estruturado UND				
00008	00001279	BUCHA DE REDUCAO DE 1 1/4" PARA 1" PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - cabearmento estruturado UND	UND	1,000	22,490	22,49
00008	00001280	BUCHA DE REDUCAO DE 1 1/2" PARA 1 1/4" PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - cabearmento estruturado UND	UND	2,000	27,110	54,22
00008	00001281	BUCHA DE REDUCAO DE 1 1/2" PARA 3/4" PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - cabearmento estruturado UND	UND	4,000	29,750	119,00
00008	00001282	BUCHA DE REDUCAO DE 1 1/2" PARA 1" PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - cabearmento estruturado UND	UND	1,000	28,230	28,23
00008	00001283	LUVA PVC ENCAIXE, DIAM. 3/4" - cabearmento estruturado UND	UND	1,000	4,340	4,34
00008	00001284	LUVA PVC ENCAIXE, DIAM. 1" - cabearmento estruturado UND	UND	13,000	5,100	66,30
00008	00001285	LUVA PVC ENCAIXE, DIAM. 1 1/4" - cabearmento estruturado UND	UND	4,000	6,560	26,24
00008	00001286	LUVA PVC ENCAIXE, DIAM. 1 1/2" - cabearmento estruturado UND	UND	6,000	8,110	48,66
00008	00001287	CURVA PVC ENCAIXE, DIAM. 3/4" - cabearmento estruturado UND	UND	4,000	10,990	43,96
00008	00001288	CURVA PVC ENCAIXE, DIAM. 1" - cabearmento estruturado UND	UND	3,000	12,560	37,68
00008	00001289	CURVA PVC ENCAIXE, DIAM. 1 1/2" - cabearmento estruturado UND	UND	2,000	15,950	31,90
00008	00001290	ABRACAIDEIRA TIPO COPO D, DIAM 1 1/4" - cabearmento estruturado UND	UND	15,000	15,970	239,55
00008	00001222	ABRACAIDEIRA METALICA TIPO COPO D DIAM. 2" .. UND	UND	12,000	16,670	200,04
00008	00001291	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELETRODUTO GALVANIZADO DIAM. 1 1/2" - cabearmento estruturado MT	MT	6,000	43,660	261,96
00008	00001292	CURVA 90° GALVANIZADO DIAM. 1.1/2" - cabearmento estruturado UND	UND	1,000	115,500	115,50
00008	00001293	LUVA GALVANIZADO DIAM. 1.1/2" - cabearmento estruturado UND	UND	1,000	16,400	16,40
00008	00001226	ARAME GALGANIZADO N.14 BWG - instalações elétricas. KG	KG	1,000	25,580	25,58
00008	00001294	CAIXA DE PASSAGEM 300X300X120MM, CHAPA 18, COM TAMPA PARAFUSADA - cabearmento estruturado UND	UND	4,000	177,650	710,60
00008	00001295	CABECOTE DE ALUMINIO DE 1 1/2" - cabearmento estruturado UND	UND	1,000	22,890	22,89
00009	00001296	CABO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 1000V, SECAO DE 35.0 MM2 - instalações spda MT	MT	540,000	64,390	34.770,60
00009	00001297	CABO DE COBRE NU 50 MM2, REF. TEL-5750 marca de referencia	MT	185,000	95,830	17.728,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

termotécnica ou equivalente, inclusive
abertura e fechamento de vala para
cabo dimensões 50x20cm - instalações
spda MT

00009 00001298	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO 300 MM, REF TEL-552 marca de referência termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro - instalações spda UND	UND	2,000	113,380	226,76
00009 00001299	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO com cinco (5) terminais para aterramento (bep), em polipropileno, ref. tel-902, marca de referência termotécnica ou equivalente - instalações spda UND	UND	1,000	314,620	314,62
00009 00001300	BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 7/8"X1/8" (70MM²), COM FUROS DIÂMETRO 7 MM REF. TEL-771 marca de referência termotécnica ou equivalente - instalações spda MT	MT	13,000	55,990	727,87
00009 00001301	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO DE 35.0 MM² - instalações spda UND	UND	80,000	30,680	2.454,40
00009 00001302	CONECTOR DE PRESSÃO DE 35MM² BIMET.COM FURO DE 10MM. - instalações spda UND	UND	70,000	25,760	1.803,20
00009 00001180	PARAFUSO INOX SEXTAVADO, C/ PORCA, DIÂMETRO 4,2X32MM, BUCHA DE NYLON S6, ARRUELA LISA ACO INOX 1/4" . UND	UND	620,000	4,910	3.044,20
00009 00001304	FIXADOR OMEGA EM LATÃO REF. 733 inclusive parafuso fenda dn 4,2x32mm, bucha nylon dn 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. termotécnica ou equivalente - instalações spda UND	UND	90,000	15,450	1.390,50
00009 00001305	PRESILHA DE LATÃO REF. 744 inclusive parafuso fenda dn 4,2x32mm e bucha nylon dn 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. termotécnica ou equivalente - instalações spda UND	UND	450,000	13,560	6.102,00
00009 00001988	TERMINAL AEREO EM LATÃO (MINICAPTOR), COM CONECTOR E FIXAÇÃO HORIZONTAL 250MMX10MM ref. tel-024, inclusive vedação dos furos com poliuretano ref. tel 5905, marca de ref. termotécnica ou equivalente - instalações spda UND	UND	52,000	158,670	8.250,84
00009 00001307	TERMINAL ESTANHADO DE 1 COMPRESSÃO 1 FURO, 35MM² ref. tel-5135, marca de referência termotécnica ou equivalente - instalações spda UND	UND	25,000	41,850	1.046,25
00009 00001308	TERMINAL ESTANHADO DE 1 COMPRESSÃO 1 FURO, 16MM² ref. tel-5135, marca de referência termotécnica ou equivalente - instalações spda UND	UND	1,000	22,710	22,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00009	00001309	GRAMPO ESTANHADO 5/8" X 3/4" - instalações spda UND	UND	4,000	48,200	192,80
00009	00001227	HASTE DE TERRA TIPO COPPERWELD - 5/8" X 2.40M . UND	UND	15,000	330,070	4.951,05
00009	00001310	KIT COMPLETO PARA SOLDA EXOTERMICA (molde hcl 5/8 ref: tel905611 / cartucho nº 115 ref: tel 909115 / alicate z 201 ref: tel 998201), marca de referência termotécnica ou equivalente - instalações spda UND	UND	28,000	57,490	1.609,72
00009	00001311	REBITE POP 4,0 X 15MM - instalações spda UND	UND	5,000	10,800	54,00
00009	00001312	PARAFUSO CABECA CHATA ALUMINIO, 1/4" X 7/8" - instalações spda UND	UND	60,000	4,670	280,20
00010	00001313	MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª (PEROBA, IPE, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE) DIMENSOES DE 0.80 X 2.10 M com 15x3 cm de batente UND	UND	22,000	530,210	11.664,62
00010	00001314	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV. NAS DIM.: 0.80 X 2.10 M c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado lafonte ou equiv., exclusive marco UND	UND	22,000	1.475,050	32.451,10
00010	00001315	MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª (PEROBA, IPE, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE) DIMENSOES DE 0.90 X 2.10 M com 15x3 cm de batente UND	UND	5,000	539,080	2.695,40
00010	00001316	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV. NAS DIM.: 0.90 X 2.10 M c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado lafonte ou equiv., exclusive marco UND	UND	5,000	1.540,240	7.701,20
00010	00001317	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMINIO ANODIZADO, LINHA 25 completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco M2	M2	13,000	1.201,830	15.623,79
00010	00001318	JANELA DE CORRER PARA VIDRO EM ALUMINIO ANODIZADO COR NATURAL, LINHA 25 completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro M2	M2	6,680	658,670	4.399,92
00010	00001319	VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM 6 MM DE ESPESSURA, FORNECIMENTO E INSTALACAO inclusive massa para vedacao. M2	M2	6,680	365,560	2.441,94
00010	00001320	GRADE DE FERRO EM TUBO GALVANIZADO DIAM. 1" inclusive chumbamento M2	M2	46,990	640,600	30.101,79
00010	00000752	PORTAO DE FERRO DE ABRIR EM BARRA CHATA portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento M2	M2	6,260	783,370	4.903,90
00010	00001321	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO fornecimento e	UND	3,000	546,310	1.638,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	instalação UND				
00010 00001322	DIVISORIA DE GRANITO COM 3 CM DE ESPESSURA, NA COR CINZA assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 M2	M2	8,860	553,900	4.907,55
00011 00001323	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, COM DUAS DEMAOS DE MASSA A BASE DE OLEO marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex M2	M2	139,230	26,010	3.621,37
00011 00001324	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTETICO INCLUSIVE FUNDO BRANCO NIVELADOR, EM MADEIRA, A DUAS DEMAOS marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex M2	M2	139,230	35,760	4.978,86
00011 00001325	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTETICO, INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO A UMA DEMAOS, EM METAL marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex M2	M2	300,890	31,660	9.526,18
00011 00001326	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex M2	M2	65,190	21,280	1.387,24
00011 00001327	PINTURA COM TINTA ACRILICA INCLUSIVE SELADOR ACRILICO, EM PAREDES E FORROS, A TRES DEMAOS marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex M2	M2	1.589,130	32,180	51.138,20
00011 00001328	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTETICO INCLUSIVE SELADOR ACRILICO, EM PAREDES, A DUAS DEMAOS marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex M2	M2	293,160	31,110	9.120,21
00011 00001989	PINTURA COM TINTA A BASE DE LATEX ACRILICA FOSCA, SOBRE TELHA CERAMICA marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex M2	M2	1.083,200	30,330	32.853,46
00011 00001330	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 32X44 CM aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. M2	M2	213,800	85,750	18.333,35
00011 00001331	PISO ARGAMASSA ALTA RESISTENCIA TIPO GRANILITE OU EQUIV. ESP DE 10MM de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm M2	M2	21,750	159,250	3.463,69
00011 00001332	PEITORIL DE GRANITO CINZA POLIDO, 15 CM, ESP. 3CM MT	MT	12,400	103,520	1.283,65
00012 00001333	BANCADA DE GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM MT	MT	8,960	467,360	4.187,55
00012 00001334	PRATELEIRAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM MT	MT	22,440	505,250	11.337,81
00012 00001335	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CANTONEIRA DE FERRO, PARA FIXACAO DE PRATELEIRAS UND	UND	59,000	124,600	7.351,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00012 00001336	ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil 1 3/4, fixado com parafusos cromados M2	M2	2,400	835,930	2.006,23
00012 00001337	LIMPEZA FINAL DE OBRA . M2	M2	1.148,380	14,050	16.134,74
00013 00001338	LOCACAO DE OBRA COM GABARITO DE MADEIRA . M2	M2	426,900	13,890	5.929,64
00013 00001110	REMOCAO DE TELHAS CERAMICAS, TIPO COLONIAL, INCLUSIVE CUMEEIRAS M2	M2	34,720	27,190	944,04
00013 00001339	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA DO TELHADO M2	M2	34,720	33,160	1.151,32
00013 00001122	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS . M2	M2	15,360	11,380	174,80
00013 00001121	DEMOLICAO DE ALVENARIA M3	M3	9,770	68,310	667,39
00013 00001340	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (EMOP 05.001.033) M3	M3	2,580	376,070	970,26
00013 00001341	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO M2	M2	128,760	29,590	3.810,01
00013 00001342	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM CONCRETO, PARA PASSAGEM DE TUBULACAES, DIAM. 1 1/4" A 2" MT	MT	10,000	42,250	422,50
00013 00001343	INDICE DE PRECO PARA REMOCAO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUCAO DE OBRAS (classe a conoma - nbr 10.004 - classe ii-b), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada M3	M3	26,980	92,820	2.504,28
00013 00001344	LOCACAO DE ANDAIME METALICO PARA TRABALHO EM FACHADA DE EDIFICIO (aluguel de 1 m² por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem M2	M2	80,000	24,130	1.930,40
00014 00001345	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA, ATE 1.50 M DE PROFUNDIDADE . M3	M3	138,670	65,210	9.042,67
00014 00001346	REATERRO APILOADO DE CAVAS DE FUNDACAO, EM CAMADAS DE 20 CM . M3	M3	116,310	70,230	8.168,45
00014 00001347	ATERRO MANUAL PARA REGULARIZACAO DO TERRENO EM AREIA inclusive adensamento hidraulico e fornecimento do material (máximo de 100m3). M3	M3	67,570	225,510	15.237,71
00015 00001134	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCK=25 MPA considerando bombeamento (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/concr.bombeavel).. M3	M3	103,860	822,840	85.460,16
00015 00001348	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICACAO DE CONCRETO MAGRO COM CONSUMO MINIMO DE CIMENTO DE 250 KG/M3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo) M3	M3	2,120	857,600	1.818,11
00015 00001349	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM	M2	383,000	124,930	47.848,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

para estrutura em geral, 5
reaproveitamentos, reforçada com
sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl
material, corte, montagem, escoras em
eucalipto e desforma). M2

00015 00001135	FORMA DE CHAPAS MADEIRA COMPENSADA RESINADA, ESP. 12MM levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira de 2.5 x 10.0cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma) .. M2	M2	314,380	148,320	46.628,84
00015 00001350	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCACAO EM FORMA, DE ARMADURA CA-50 A MEDIA, DIAMETRO DE 6.3 A 10.0 MM . KG	KG	3.331,500	14,740	49.106,31
00015 00001351	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCACAO EM FORMA, DE ARMADURA CA-50 A GROSSA, DIAMETRO DE 12.5 A 25.0MM . KG	KG	512,000	15,300	7.833,60
00015 00001352	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCACAO EM FORMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIAMETRO DE 4.0 A 7.0MM . KG	KG	621,000	15,120	9.389,52
00015 00001136	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM, 1,48 KG/M2. . M2	M2	618,020	36,730	22.699,87
00015 00001353	FORNECIMENTO/INSTALACAO FILME EM POLIETILENO 0,2MM MT	MT	362,020	6,360	2.302,45
00015 00001354	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-335, ACO CA-50, 8,0MM, MALHA 15X15CM, 5,37 KG/M2. M2	M2	76,000	88,380	6.716,88
00015 00001355	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOLFLEX OU EQUIVALENTE A 3 DEMAOS M2	M2	225,440	57,230	12.901,93
00015 00001356	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA TR8, SOBRECARGA 300 KG/M2, VAO DE 3.5M A 4.3M M2	M2	256,000	143,460	36.725,76
00016 00001357	ALVENARIA DE BLOCOS CERAMICOS 10 FUIROS 14X19X39CM assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada ch1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fábrica,posto obra) M2	M2	710,210	140,420	99.727,69
00016 00001358	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUT. (14X19X39CM) CHEIOS c/ resist. mín. compr. 15mpa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm M2	M2	11,860	161,430	1.914,56
00016 00001359	COBOGO DE CONCRETO 40 X 40 X 10 CM, TIPO RETO assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura das juntas 15 mm M2	M2	7,870	219,720	1.729,20
00016 00001360	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA OU GROSSA	M2	1.434,440	8,710	12.493,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	LAVADA, NO TRAÇO 1:3 espessura 5 mm M2				
00016 00001140	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MEDIA OU GROSSA LAVADA no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm . M2	M2	1.434,440	69,490	99.679,24
00016 00001361	CHAPIM DE GRANITO CINZA POLIDO, 15 CM, ESP. 3CM MT	MT	20,640	111,790	2.307,35
00016 00001141	VERGA/CONTRAVERGA RETA DE CONCRETO ARMADO 10 X 5 CM, FCK = 15 MPA inclusive forma, armação e desforma - alvenaria. MT	MT	68,600	12,530	859,56
00017 00001362	TRAMA DE ACO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical, composta por tupo retangular galvanizado 70x30 e tubo retangular galvanizado 20x20. M2	M2	235,380	180,690	42.530,81
00017 00001145	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA COM LARGURA DE 40 CM . MT	MT	15,600	257,980	4.024,49
00017 00001144	FORRO PVC BRANCO L = 20 CM, FRISADO, COLOCADO . M2	M2	219,920	90,390	19.878,57
00017 00001363	CALHA DE CONCRETO SIMPLES, MEIA CANA, L=1,00M MT	MT	22,950	119,200	2.735,64
00017 00001364	RUFO DE CHAPA DE ALUMINIO ESP. 0.5MM, LARGURA DE 30CM MT	MT	115,780	68,950	7.983,03
00017 00001361	CHAPIM DE GRANITO CINZA POLIDO, 15 CM, ESP. 3CM . MT	MT	120,800	111,790	13.504,23
00017 00001365	INDICE DE IMPERM.C/ MANTA ASFALTICA ATENDENDO NBR 9952, ASFALTO POLIMERIZADO ESP.3MM M2	M2	29,860	326,260	9.742,12
00017 00001366	COBERTURA NOVA DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO 6.0MM inclusive cumeeiras e acessorios de fixacao M2	M2	235,380	22,640	5.329,00
00017 00001367	IMPERMEABILIZANTE ELASTOMERICO PARA APLICACAO EM LAJES E COBERTURAS COM E SEM TRANSITO formulado à base de resina acrílica, aplicado a frio, com elevada durabilidade, mínimo de duas demãos. M2	M2	235,380	48,170	11.338,25
00018 00001368	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA SEM ABERTURA FRONTAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS vogue plus conforto - linha conforto, mod p510, incl. assento poliester, ref.ap51,marca de ref. deca ou equivalente, sem abertura frontal UND	UND	1,000	4.006,130	4.006,13
00018 00001148	VALVULA DE DESCARGA COM ACABAMENTO ANTI-VANDALISMO marcas de referencia fabrimar, deca ou docol . UND	UND	1,000	659,290	659,29
00018 00001149	DUCHA MANUAL ACQUA JET, LINHA AQUARIUS, COM REGISTRO REF.C 2195 marcas de referência fabrimar, deca ou docol . UND	UND	1,000	403,670	403,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00018 00001369	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA SUSPensa, LINHA VOGUE PLUS CONFORT PARA PORTADORES ESPECIAIS lavatorio de louca branca com coluna suspensa, linha vogue plus confort para portadores de necessidades especiais, marca de referencia deca, celite ou ideal standart, inclusive valvula, sifão e engates, exclusive torneira UND	UND	1,000	1.661,520	1.661,52
00018 00001151	TORNEIRA PARA LAVATORIO LINHA ANTI-VANDALISMO marcas de referência fabrimar, deca ou docol. UND	UND	1,000	687,830	687,83
00018 00001370	CABIDE SIMPLES DE UM GANCHO, LINHA VERSAILLES, REF. 08, ACABAMENTO CROMADO da moldenox, docol ou deca UND	UND	1,000	84,330	84,33
00018 00001159	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML incluso fixação. UND	UND	1,000	93,010	93,01
00018 00001160	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS EM PLASTICO ABS NA COR BRANCA incluso fixação . UND	UND	1,000	96,670	96,67
00018 00001161	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ATE 400 METROS EM ABS BRANCO COM CHAVE ESPECIAL incluso fixação. UND	UND	1,000	96,670	96,67
00018 00001154	CHUVEIRO COMPLETO, LINHA ANTI-VANDALISMO marcas de referência fabrimar, deca ou docol . UND	UND	1,000	1.801,380	1.801,38
00018 00001162	CAIXA SIFONADA EM PVC, DIAM. 150MM, COM GRELHA E PORTA GRELHA QUADRADOS, EM ACO INOX . UND	UND	2,000	151,360	302,72
00018 00001371	RESERVATORIO DE POLIETILENO DE 10000 LITROS inclusive peça de apoio de 6x16 cm, exclusive flanges e torneira de bóia UND	UND	2,000	7.143,220	14.286,44
00018 00001165	TUBO PVC RIGIDO PARA ESGOTO NO DIAMETRO DE 100MM INCLUINDO ESCAVACAO E ATERRO COM AREIA . MT	MT	25,000	88,890	2.222,25
00018 00001164	TUBO PVC RIGIDO PARA ESGOTO NO DIAMETRO DE 200MM INCLUINDO ESCAVACAO E ATERRO COM AREIA . MT	MT	165,000	207,610	34.255,65
00018 00001169	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARROM, DIAM. 50MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXOES . MT	MT	45,000	63,330	2.849,85
00018 00001170	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARROM, DIAM. 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXOES . MT	MT	5,000	43,370	216,85
00018 00001172	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DIAM. 20MM (3/4") marcas de referência fabrimar, deca ou docol. UND	UND	1,000	158,070	158,07
00018 00001171	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DIAM. 25MM (1") marcas de referência fabrimar, deca ou docol . UND	UND	1,000	246,010	246,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00018 00001372	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DIAM. 40MM (1 1/2") marcas de referência fabrimar, deca ou docol UND	UND	8,000	340,700	2.725,60
00018 00001373	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SHAFT EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO M2	M2	33,600	91,670	3.080,11
00018 00001174	CAIXA DE AREIA EM ALV. DE BLOCO DE CONCRETO 9X19X39, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M c/ tampa em ferro fundido, lastro de concreto esp. 10cm, revest. int. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação e reaterro . UND	UND	11,000	885,760	9.743,36
00018 00001374	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL DE ALV. BLOCO CONCR. 9X19X39CM, DIM.60X60CM E HMÁX=1M com tampa em concr.esp.5cm, lastro concr.esp.10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeab, escavação, reaterro e parede interna em concr. UND	UND	1,000	1.433,840	1.433,84
00018 00001375	CANALETA NO PISO EM CONCRETO SIMPLES COM DIMENSOES INTERNAS DE 20X10 CM E GRELHA EM FERRO DIA. 1/2" a cada 3 cm fixados em cantoneira de 3/4 x 1/8 apoiada sobre requadro em cantoneira de 1 x 3/16 MT	MT	40,000	365,060	14.602,40
00018 00001376	CANALETA NO PISO EM CONCRETO SIMPLES COM DIM. INTERNAS DE 20X10 CM E GRELHA EM FERRO DIAM. 1/2" a cada 3 cm MT	MT	60,000	94,110	5.646,60
00018 00001377	BANCO ARTICULADO EM AÇO INOX PARA BANHEIRO PCD, FIXADO NA PAREDE fornecimento e instalação MT	MT	1,000	1.400,150	1.400,15
00018 00001378	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 304 LARGURA 80 CM p/ portadores de necessidades especiais (nº 9050) UND	UND	2,000	214,990	429,98
00018 00001175	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 304 LARGURA 70 CM p/ portadores de necessidades especiais (nº 9050). UND	UND	2,000	209,930	419,86
00018 00001379	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 304 LARGURA 40 CM p/ portadores de necessidades especiais (nº 9050) UND	UND	2,000	162,120	324,24
00019 00001177	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL, C/ PLACA REDONDA CEGA 4"X4" . UND	UND	65,000	34,700	2.255,50
00019 00001176	CAIXA DE EMBUTIR 4X2" marca de referencia tigreflex . UND	UND	76,000	10,970	833,72
00019 00001380	CAIXA DE EMBUTIR 4X4" marca de referencia tigreflex UND	UND	2,000	16,980	33,96
00019 00001180	PARAFUSO INOX SEXTAVADO, C/ PORCA, DIAMETRO 4,2X32MM, BUCHA DE NYLON S6, ARRUELA LISA AÇO INOX 1/4" .. UND	UND	8,000	4,910	39,28
00019 00001182	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 1000V, SECAO DE 6.0 MM2 . MT	MT	225,000	16,380	3.685,50
00019 00001184	FIO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SECAO DE 1.5 MM2 . MT	MT	370,000	7,120	2.634,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00019 00001185	FIO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SECAO DE 2.5 MM2 . MT	MT	1.050,000	9,070	9.523,50
00019 00001186	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SECAO DE 4.0 MM2 . MT	MT	410,000	11,800	4.838,00
00019 00001189	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16.0 MM2 . MT	MT	6,000	32,750	196,50
00019 00001190	CABO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SECAO DE 25.0 MM2 . MT	MT	24,000	42,080	1.009,92
00019 00001985	TOMADA PADRAO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS 10A/250V, COM PLACA 4X2" . UND	UND	1,000	57,480	57,48
00019 00001202	INTERRUPTOR DE UMA TECLA PARALELO 10A/250V, COM PLACA 4X2" . UND	UND	1,000	53,260	53,26
00019 00001198	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2" . UND	UND	7,000	43,420	303,94
00019 00001199	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V E UMA TOMADA 3 POLOS 10A/250V padrao brasileiro, nbr 14136, linha branca, com placa 4x2 . UND	UND	2,000	76,480	152,96
00019 00001200	INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2" . UND	UND	5,000	72,020	360,10
00019 00001201	INTERRUPTOR DE TRES TECLAS SIMPLES 10A/250V, C/ PLACA 4X2" . UND	UND	1,000	100,610	100,61
00019 00001203	TOMADA PADRAO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 3 POLOS 10A/250V, COM PLACA 4X2" UND	UND	30,000	47,880	1.436,40
00019 00001382	VENTILADOR DE TETO EM AÇO 3 PAS NA COR BRANCA, COM DIAMETRO DE 96CM, POTENCIA DE 130W com protetor térmico e rotação de 460 rpm - fornecimento e instalação UND	UND	20,000	359,730	7.194,60
00019 00001383	RELE FOTOELETRICO TEMPORIZADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UND	UND	5,000	81,050	405,25
00019 00001205	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 10 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2) ref. siemens, ge, schneider ou equivalente . UND	UND	4,000	84,120	336,48
00019 00001384	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 25 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2) ref. siemens, ge, schneider ou equivalente UND	UND	2,000	112,980	225,96
00019 00001385	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2) ref. siemens, ge, schneider ou equivalente . UND	UND	1,000	79,990	79,99
00019 00001209	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2) ref. siemens, ge, schneider ou equivalente. UND	UND	7,000	146,300	1.024,10
00019 00001212	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC	UND	5,000	26,920	134,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

60947-2) ref. siemens, ge, schneider ou
equivalente . UND

00019 00001215	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 1" marca de referência tigre. MT	MT	35,550	12,840	456,46
00019 00001216	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 3/4" marca de referência tigre .. MT	MT	416,320	11,750	4.891,76
00019 00001217	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/2" marca ref. kanaflex ou equivalente - instalações elétricas. MT	MT	35,700	30,640	1.093,85
00019 00001218	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/4" marca ref. kanaflex ou equivalente - instalações elétricas. MT	MT	5,900	26,890	158,65
00019 00001224	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BLOCO AUTONOMO DE EMERGENCIA EM LED . UND	UND	6,000	82,760	496,56
00019 00001225	REFLETOR DE LED 100 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO . UND	UND	6,000	117,640	705,84
00019 00001194	LUMINARIA DE EMBUTIR COM LAMPADA TUBULAR EM LED DE 2X18W - FORNECIMENTO E INSTALACAO . UND	UND	45,000	229,090	10.309,05
00019 00001229	ARANDELA COM LAMPADA LED ATE 60W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - instalações elétricas. UND	UND	3,000	285,360	856,08
00019 00001386	QUADRO DISTRIB. ENERGIA, EMBUTIDO OU SEMI EMBUTIDO, CAPAC. P/ 36 DISJ. DIN, C/BARRAM TRIF. 100A BARR . neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 usg com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, ref. qdtn ii-34dincemar ou equiv UND	UND	1,000	1.425,880	1.425,88
00020 00001387	CABO PARALELO PP DE COBRE, COM ISOLAMENTO PARA 1000V, SECAO 4X1,5MM2 MT	MT	30,000	14,720	441,60
00020 00001388	CABO PARALELO PP DE COBRE, COM ISOLAMENTO PARA 1000V, SECAO 4X2,5MM2 MT	MT	4,500	16,980	76,41
00020 00001389	CAIXA DE PASSAGEM E DRENO PARA SPLIT UND	UND	6,000	55,470	332,82
00020 00001390	FITA PVC PARA ISOLAMENTO DAS TUBULACOES (ROLO 50M) UND	UND	5,000	40,870	204,35
00020 00001391	SUORTE DE UNIDADE CONDENSADORA PARA PISO, INCL. PARAFUSO, PORCA E ARRUELA P/ FIXACAO UND	UND	6,000	9,430	56,58
00020 00001392	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMICO - Ø 3/8" ESP. 9MM MT	MT	10,500	37,610	394,90
00020 00001393	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMICO - Ø 1/4" ESP. 9MM MT	MT	28,500	27,560	785,46
00020 00001394	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMICO - Ø 1/2" ESP. 9MM MT	MT	22,000	46,520	1.023,44
00020 00001395	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMICO - Ø 7/8" ESP. 9MM . MT	MT	4,500	89,650	403,43
00021 00001277	BUCHA DE REDUCAO DE 1" PARA 3/4" PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO . UND	UND	1,000	9,520	9,52
00021 00001242	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE	MT	90,000	6,690	602,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

CABO DE REDE PAR TRANCADO 4 PARES CATEGORIA 6 . MT					
00021 00001243	CONECTOR RJ 45 MACHO . UND	UND	6,000	13,710	82,26
00021 00001396	CABO TELEFONICO CI, DIAMETRO DO CONDUTOR 50MM, 20 PARES MT	MT	20,000	27,420	548,40
00021 00001257	PATCH CORD GIGALAN EXTRA FLEXIVEL CAT 6 U/UTP RJ-45 - 1,50 M . MT	MT	6,000	34,560	207,36
00021 00001259	ESPELHO 4" X 4" COM 2 CONECTORES RJ 45 FEMEA CAT. 6 . UND	UND	3,000	39,290	117,87
00021 00001216	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 3/4" marca de referência tigre ... MT	MT	12,000	11,750	141,00
00021 00001217	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/2" marca ref. kanaflex ou equivalente - instalações elétricas.. MT	MT	35,000	30,640	1.072,40
00021 00001986	ELETRODUTO APARENTE DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DIAMETRO 3/4" INCLUSIVE ABRACADEIRA . MT	MT	12,000	20,070	240,84
00021 00001220	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 2" (60MM) inclusive conexões .. MT	MT	2,000	56,460	112,92
00021 00001283	LUVA PVC ENCAIXE, DIAM. 3/4" - cabearmento estruturado. UND	UND	3,000	4,340	13,02
00021 00001397	CAIXA DE TELEFONE EM CHAPA DE ACO PADRAO TELEBRAS DO TIPO CIE-2 400X400X120MM UND	UND	1,000	370,270	370,27
00021 00001195	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, DIMENSOES DE 40X40X50CM com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm - instalações elétricas. UND	UND	1,000	230,840	230,84
00021 00001398	CAIXA PARA TELEFONE PADRAO TELEMAR, DIM. 1070 X 520 X 500 MM com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm - instalações elétricas UND	UND	1,000	1.392,800	1.392,80
00022 00001399	HIDRANTE DE PAREDE, COM ABRIGO EM CHAPA, 80X90X17CM, COM SUPORTE E MANGUEIRAS 2 X 15M 63MM adaptador rosca fêmea e engate rápido, esguicho em latão regulável, registro globo angular 45º/ 63mm UND	UND	2,000	3.001,530	6.003,06
00022 00001400	ABRIGO PARA HIDRANTE DE RECALQUE NO PASSEIO EM CAIXA DE ALVENARIA 60X40CM EM BLOCO DE CONCRETO inclusive registro de recalque ø 65 mm (2 1/2) e tampa de ferro fundido 40x40cm com inscrição incêndio UND	UND	1,000	973,550	973,55
00022 00001401	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 2A (10L) inclusive suporte para fixação e exclusive placa sinalizadora em pvc fotoluminescente UND	UND	3,000	274,680	824,04
00022 00001402	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE PO QUIMICO ABC COM CAPACIDADE	UND	3,000	273,200	819,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	2A-20B:C (4 KG) inclusive suporte para fixação, exclusive placa sinalizadora em pvc fotoluminescente UND				
00022 00001403	EXTINTOR DE INCENDIO DE GAS CARBONICO CO2 5 B:C (6 KG) inclusive suporte para fixação, exclusive placa sinalizadora em pvc fotoluminescente UND	UND	1,000	864,250	864,25
00022 00001404	PLACAS DE SINALIZACAO DE SEGURANCA PARA EXTINTORES EM PVC DE Nº23 DA NBR13434/2004 com formato quadrado com fundo vermelho e pictograma fluoescnte UND	UND	7,000	44,590	312,13
00022 00001405	PLACAS DE PVC OU METALICA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO, FORMA RETANGULAR, DIMENSOES 252X126MM fundo verde, pictogrma e escrita fluoescntes (mínimo 2 horas), nbr13434/2004 UND	UND	14,000	40,680	569,52
00022 00001406	PLACA DE PVC OU METALICA DE EQUIPAMENTO, FORMA QUADRADA, FUNDO VERMELHO, E ESCRITA FOTOLUMINESCENTE (mínimo de 2 horas), a ser fixada em abrigo para hidrante e/ou casa de bombas UND	UND	6,000	22,520	135,12
00022 00001407	TUBO DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE CONEXOES, DIAM. 65MM (21/2") (mínimo de 2 horas), a ser fixada em abrigo para hidrante e/ou casa de bombas MT	MT	87,000	264,320	22.995,84
00022 00001408	TUBO DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE CONEXOES, DIAM. 80MM (3") MT	MT	3,500	290,940	1.018,29
00022 00001409	FORNECIMENTO E INTALACAO DE ACIONADOR MANUAL DE BOMBA DE INCENDIO UND	UND	2,000	181,740	363,48
00022 00001321	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO fornecimento e instalação . UND	UND	2,000	546,310	1.092,62
00022 00001410	ADAPTADOR DE PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA, DIAMETRO 50MM (1 1/2") UND	UND	1,000	52,430	52,43
00022 00001411	ADAPTADOR DE PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA, DIAMETRO 75MM (2 1/2") UND	UND	2,000	358,280	716,56
00022 00001412	QUADRO COM PARTIDA DIRETA 3,0 CV TRIFASICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UND	UND	1,000	420,590	420,59
00022 00001413	BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA 3CV, MODELO 618 DANCOR, OU EQUIVALENTE UND	UND	1,000	2.755,280	2.755,28
00022 00001414	MANOMETRO COM CAIXA E ANEL TIPO CRAVADO EM AÇO INOX, MOSTRADOR DUPLO 100 MM ESCALAS DE 0 A 7 KGF/CM2 e 0 à 100 psi, saída traseira de 1/4 bsp UND	UND	1,000	239,480	239,48
00022 00001415	PRESSOSTATO 80 / 120 PSI COM VALVULA, CAPACIDADE ELETRICA ATE 5CV EM 250VCA margirius ou	UND	1,000	182,780	182,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	equivalente UND				
00022 00001416	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CILINDRO DE PRESSAO 150MM 120M COM GARRAS UND	UND	1,000	454,520	454,52
00022 00001417	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL OU VERTICAL DIAM. 65MM (21/2") UND	UND	2,000	659,930	1.319,86
00022 00001418	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 80MM (3") UND	UND	2,000	729,750	1.459,50
00022 00001419	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 65MM (21/2") UND	UND	2,000	526,080	1.052,16
00022 00001420	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 50MM (2") UND	UND	1,000	291,750	291,75
00023 00001421	ABRIGO DE GAS PARA 4 CILINDROS 45KG , EXEC. EM ALV BLOCO CONCRETO, DIM.4.05X0,85X2.10M inclusive cilindros e rede interna do abrigo compreendendo tubos e válvulas de esfera que interligam os cilindros UND	UND	1,000	19.686,350	19.686,35
00023 00001422	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO SIMPLES COM CONSUMO MINIMO DE CIMENTO DE 250KG/M3 inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 1 eletroduto MT	MT	10,000	72,450	724,50
00023 00001423	TUBO DE COBRE 22MM, PARA INSTALACOES DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO MT	MT	13,000	164,910	2.143,83
00024 00001318	JANELA DE CORRER PARA VIDRO EM ALUMINIO ANODIZADO COR NATURAL, LINHA 25 completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro. M2	M2	43,650	658,670	28.750,95
00024 00001319	VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM 6 MM DE ESPESSURA, FORNECIMENTO E INSTALACAO inclusive massa para vedacao.. M2	M2	43,650	365,560	15.956,69
00024 00001313	MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª (PEROBA, IPE, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE) DIMENSOES DE 0.80 X 2.10 M com 15x3 cm de batente. UND	UND	4,000	530,210	2.120,84
00024 00001315	MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª (PEROBA, IPE, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE) DIMENSOES DE 0.90 X 2.10 M com 15x3 cm de batente. UND	UND	4,000	539,080	2.156,32
00024 00001314	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV. NAS DIM.: 0.80 X 2.10 M c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado lafonte ou equiv., exclusive marco. UND	UND	4,000	1.475,050	5.900,20
00024 00001316	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV. NAS DIM.: 0.90 X 2.10 M c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado lafonte ou equiv., exclusive marco. UND	UND	3,000	1.540,240	4.620,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00024 00001424	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.,ESP. 35 MM, MACICA P/ PINTURA, INCLUSIVE ALIZAR fechadura externa em latão cromado lafonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.90 x 2.10 m UND	UND	1,000	2.749,130	2.749,13
00024 00001425	CHAPA DE PROTECAO PARA PORTA 90X40CM EM ACO INOX COM ESPESSURA DE 1MM UND	UND	1,000	513,450	513,45
00024 00001426	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UND	UND	1,000	390,390	390,39
00024 00001427	PORTAO DE FERRO DE ABRIR EM CHAPA E TUBO, INCLUSIVE CHUMBAMENTO UND	UND	17,760	1.023,090	18.170,08
00024 00001428	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTAO DE CORRER EM NYLOFOR M2	M2	6,360	1.078,870	6.861,61
00024 00001429	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTAO DE ABRIR EM NYLOFOR M2	M2	2,420	1.077,080	2.606,53
00024 00001322	DIVISORIA DE GRANITO COM 3 CM DE ESPESSURA, NA COR CINZA assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. M2	M2	1,890	553,900	1.046,87
00024 00001334	PRATELEIRAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM . MT	MT	33,060	505,250	16.703,56
00024 00001335	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CANTONEIRA DE FERRO, PARA FIXACAO DE PRATELEIRAS . UND	UND	36,000	124,600	4.485,60
00024 00001333	BANCADA DE GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM . MT	MT	0,050	467,360	23,37
00024 00001336	ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil I 3/4, fixado com parafusos cromados. M2	M2	0,480	835,930	401,25
00024 00001320	GRADE DE FERRO EM TUBO GALVANIZADO DIAM. 1" inclusive chumbamento. M2	M2	56,170	640,600	35.982,50
00025 00001326	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex. M2	M2	489,150	21,280	10.409,11
00025 00001327	PINTURA COM TINTA ACRILICA INCLUSIVE SELADOR ACRILICO, EM PAREDES E FORROS, A TRES DEMAOS marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex. M2	M2	906,710	32,180	29.177,93
00025 00001328	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTETICO INCLUSIVE SELADOR ACRILICO, EM PAREDES, A DUAS DEMAOS marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex. M2	M2	99,200	31,110	3.086,11
00025 00001323	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, COM DUAS DEMAOS DE MASSA A BASE DE OLEO marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex. M2	M2	42,840	26,010	1.114,27
00025 00001324	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTETICO INCLUSIVE FUNDO BRANCO	M2	42,840	35,760	1.531,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	NIVELADOR, EM MADEIRA, A DUAS DEMAOS marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex. M2				
00025 00001430	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTETICO SUVINIL, CORAL OU METALATEX A DUAS DEMAOS inclusive fundo anti corrosivo a uma demão, em metal. M2	M2	285,870	31,660	9.050,64
00025 00001431	REGULARIZACAO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERAMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5 espessura 3cm M2	M2	154,920	31,100	4.818,01
00025 00001432	RODAPE DE ARGAMASSA DE ALTA RESISTENCIA TIPO GRANILITE OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE COMPROVADA altura de 10 cm e espessura de 10 mm, com cantos boleados, executado com cimento e granitina grana n.1, inclusive polimento MT	MT	155,640	34,350	5.346,23
00025 00001330	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 32X44 CM aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. . M2	M2	28,770	85,750	2.467,03
00025 00001433	PISO ARGAMASSA ALTA RESISTENCIA TIPO GRANILITE OU EQUIV DE QUALIDADE COMPROVADA, ESP DE 10MM , com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm M2	M2	235,380	175,250	41.250,35
00025 00001434	SOLEIRA DE ARGAMASSA DE ALTA RESISTENCIA TIPO GRANILITE OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE COMPROVADA largura de 15cm, executado com cimento e granitina grana n.1 MT	MT	14,200	59,000	837,80
00025 00001435	PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINAS ACRILICAS SOBRE PISO DE CONCRETO, A DUAS DEMAOS marcas de referência suvinil, coral ou metalatex M2	M2	220,940	45,730	10.103,59
00025 00001332	PEITORIL DE GRANITO CINZA POLIDO, 15 CM, ESP. 3CM . MT	MT	30,000	103,520	3.105,60
00026 00001436	CONJUNTO DE 03 MASTROS, PARA BANDEIRA, EM FERRO GALVANIZADO, 2 COM 5,50M DE ALT. E 1 COM 6,0M DE ALT nos diâmetros de 3 e 1/2, inclusive base de concreto, com revestimento em granito, conf. detalhe de projeto UND	UND	1,000	3.980,820	3.980,82
00026 00001437	QUADRO PINCEL NOVO COMPLETO DE LAMINADO MELAMINICO ALTA PRESSAO "LOUSA" QUADRIC. COR BRANCO BRILHANT quadro pincel novo, completo, de laminado melamínico alta pressão, lousa quadriculado, cor branco brilhante, linha lousas, padrão f608 brancoline, esp. 1mm, incl. requadro	UND	3,000	5.830,210	17.490,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

madeira 2.5 x 5.0 cm e porta pincel, dim.
3.95 x 1.29 m
UND

00026 00001438	ESCADA TIPO MARINHEIRO DE TUBO DE FERRO 1" E 3/4", COM H=4.20M, PARA ACESSO A CAIXA D'AGUA inclusive pintura em esmalte sintético, conforme detalhe em projeto UND	UND	1,000	1.979,230	1.979,23
00026 00001439	BANCO DE CONCRETO ARMADO APARENTE COM APOIOS DE ALVENARIA ASSENTADA com argamassa de cimento, cal e areia, largura de 0,50m e espessura de 0,05m MT	MT	6,560	205,500	1.348,08
00026 00001440	PLACA DE IDENTIFICACAO DA EDIFICACAO EM ACM (PADRAO PML) MED 3,00X1,50M UND	UND	1,000	2.140,940	2.140,94
00026 00001337	LIMPEZA FINAL DE OBRA M2	M2	309,110	14,050	4.343,00
00027 00001441	ALAMBRADO C/ TELA LOSANGULAR DE ARAME FIO 12 MALHA 2" REVEST EM PVC C/ TUBO DE FERRO GALV. VERTICAL de 2 1/2 e horizontal de 2 1/2 incl. portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo M2	M2	26,400	400,120	10.563,17
00027 00001442	BICICLETARIO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1" E FERRO LISO 1/2" inclusive pintura, conforme projeto padrao sedu MT	MT	8,000	310,080	2.480,64
00027 00001443	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CORRIMAO, FABRICADO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DIAM. 1 1/2" colunas e intermediários em tubo de 1 1/2", alt. 92cm e 70cm - fixado com chubamento mecanico MT	MT	27,440	400,090	10.978,47
00027 00001444	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA CORPO, FABRICADO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DIAM. 1 1/2" colunas em tubo de 1", alt. 110cm - fixado com chubamento mecanico MT	MT	27,440	689,310	18.914,67
00027 00001445	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GRADIL EM NYLOFOR SLIM PVC BRANCO H=2,03M MT	MT	4,000	556,230	2.224,92
00027 00001446	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. UND	UND	5,000	666,230	3.331,15
00027 00001447	BLOCOS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO TIPO PAVI-S OU EQUIVALENTE, ESPESSURA DE 6 CM resistencia a compressao minima de 35mpa, assentados sobre colchao de po de pedra na espessura de 10 cm M2	M2	295,630	112,200	33.169,69
00027 00001448	PISO CIMENTADO LISO COM 1.5 CM DE ESPESSURA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 e juntas plásticas em quadros de 1 m M2	M2	146,030	70,920	10.356,45
00027 00001449	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TERRA VEGETAL M2	M2	232,040	39,430	9.149,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00027 00001450	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE AREIA MEDIA LAVADA M3	M3	24,690	269,190	6.646,30
00027 00001451	ESCAVACAO MECANICA EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA M3	M3	11,140	16,370	182,36
00027 00001452	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC 110MM SOBRE MATA GEOTEXTIL DE POLIESTER BIDIM incluindo preparo e colocação da tubulação MT	MT	45,000	139,180	6.263,10
00027 00001453	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHO HIDRAULICO PASTILHADO, VERMELHO, DIM. 20X20 CM, ESP. 1.5CM assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro M2	M2	23,560	123,730	2.915,08
00027 00001136	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM, 1,48 KG/M2. .. M2	M2	23,560	36,730	865,36
00027 00001353	FORNECIMENTO/INSTALACAO FILME EM POLIETILENO 0,2MM . MT	MT	23,560	6,360	149,84
00027 00001431	REGULARIZACAO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERAMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5 espessura 3cm. M2	M2	23,560	31,100	732,72
00027 00001454	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICACAO DE CONCRETO FCK=15 MPA (BRITA 1 E 2) (5% de perdas já incluído no custo) M3	M3	1,300	889,010	1.155,71
00027 00001455	CALCADA EM CONCRETO 15MPA, EXECUTADA EM PLACAS DE 15M EM 15M, ESP. = 10CM considerando aterro de solo brita, com de malha q92, junta de dilatação de 1 cm com preenchimento de pu, juntas de corte de 2m em 2m, com acabamento sup. com rotoalisador M2	M2	152,750	152,100	23.233,28
00027 00001456	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM DIMENSOES DE 15X12X30X100 CM rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 MT	MT	51,030	78,420	4.001,77
00027 00001457	CAIACAO DE MEIO-FIO, A TRES DEMAOS M2	M2	19,900	13,660	271,83

Total Secretaria: 2.372.045,31

Total Geral: 2.372.045,31

Código de Identificação da Contratação:
2023.059E0700001.01.0003

Rio Bananal-ES, 17 de Agosto de 2023.
Edimilson Santo Eliziário
Prefeito Municipal

Protocolo 1150964

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 040/2023

Processo: 5604/2023 - Tomada de Preço nº 003/2022. **Contratante:** Município de Rio Bananal/ES **Contratado:** A.G. Brasil Obras e Serviços Eireli EPP. **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola EMEIEF - Santa Rita. **Valor do Contrato:** R\$ 2.372.045,31 (Dois Milhões e Trezentos e Setenta e Dois Mil e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos). **Data da assinatura:** 17/08/2023. Vigência: 12/06/2024. **Código de Identificação da Contratação:** 2023.059E0700001.01.0023

Rio Bananal-ES, 17 de Agosto de 2023.
Edimilson Santo Eliziário
Prefeito Municipal

Protocolo 1151287

Santa Leopoldina

Portaria

PORTARIA Nº 397/2023

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS EM CUMPRIMENTO À DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 01243/2023-6, PROLATADA NO PROCESSO DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 03438/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Leopoldina**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de fazer cumprir o disposto na **Decisão Monocrática nº 01243/2023-6**, da lavra do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo, no processo TC 03438/2023 que versa sobre Representação apresentada por um conjunto de empresas em desfavor de diversos órgãos públicos no Estado do Espírito Santo, incluindo o Município de Santa Leopoldina, noticiando irregularidades relacionadas com "Contratos" ou "Termos de Convênio" firmados com a empresa Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou simplesmente BLL;

Considerando a existência de processos em curso na modalidade pregão eletrônico, com a previsão de realização através de plataforma eletrônica e que se for imediatamente vedada a realização do pregão através de plataforma eletrônica já contratada, causará grande dano a esta Administração;

Considerando que a Administração Pública tomou conhecimento da Decisão Monocrática nº 01243/2023-6 através do Termo de Notificação 01827/2023-3 em 10/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Santa Leopoldina e por extensão à Equipe de Apoio, nomeados e os que vierem a ser nomeados que, por força da MEDIDA CAUTELAR concedida através da Decisão Monocrática nº 01243/2023-6, se abstenham de realizar, a partir da publicação desta Portaria, pregão eletrônico utilizando-se de plataforma que exija pagamento de taxas, emolumentos ou quaisquer outros custos que onere os licitantes, salvo os processos em curso.

Parágrafo único. Considera-se "processos em curso", para fins desta Portaria, aqueles protocolados no SISGEP até 10/08/2023.

Art. 2º - A realização de pregão para processos abertos a partir do dia 10/08/2023 ficam sujeitos a comprovação que não será exigido pagamento de taxas, emolumentos ou quaisquer outros custos que onere os licitantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de agosto de 2023.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal

Protocolo 1151061

Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023

Cod. CIDADES: 2023.061E0700001.01.0014

CONTRATADA: MAIA GSA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BERNARDINO MONTEIRO - SUBIDA DO HOSPITAL NOSSA SENHORADAPENHA, PRAÇADA INDEPENDÊNCIA, ESTACIONAMENTO DA RUA DOS CANOEIROS, RUA DENTRE AS ESCOLAS EM COCAL, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES. VIGÊNCIA:** - O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogado caso ocorra alguma das hipóteses elencadas no art. 57 da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 3.244.008,18 (três milhões duzentos e quarenta e quatro mil, oito reais e dezoito centavos).** Tudo em conformidade com o Procedimento Licitatório - Modalidade **CONCORRENCIA Nº 003/2023**, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e de acordo com o Processo Eletrônico nº 001376/2022. Santa Leopoldina 04 de agosto de 2023

ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAIA GSA ENGENHARIA LTDA
SERGIO MAIA PESSOA
CONTRATADA

Protocolo 1151006

www.amunes.es.gov.br